

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas RN, 28 de agosto de 2018 – Atos do município de Montanhas – Ano I – Edição XXX



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTANHAS**

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**MIGUEL MAIA SOARES**, MÉDICO 30 de julho de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**AGÁBIO DIOGENES PESSOA NETO**, MÉDICO 30 de julho de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**KAREN CRISTINE PINHEIRO MENDONCA**, MÉDICO 30 de julho de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Desligamento.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**JULIANA CAMPOS DO NASCIMENTO ROCHA**, ASSISTENTE SOCIAL 09 de agosto de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Desligamento.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, PROFESSORA SUBSTITUTA 09 de agosto de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**ANA PAULA LAURENTINO DE SANTANA**, ASSISTENTE SOCIAL 09 de agosto de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Desligamento.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**ANA PAULA LAURENTINO DE SANTANA**, ASSISTENTE SOCIAL 09

de agosto de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Desligamento.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**ANA PAULA LAURENTINO DE SANTANA**, ASSISTENTE SOCIAL 10 de agosto de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**ANGELA MARIA SOARES DE FARIAS**, ASSISTENTE SOCIAL 10 de agosto de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**IRIS CLARA DA FONSECA DUARTE**, ASSISTENTE SOCIAL 10 de agosto de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**JULIANA CAMPOS DO NASCIMENTO ROCHA**, ASSISTENTE SOCIAL 10 de agosto de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017  
**MARIA DO CARMO DOS SANTOS**, PEDAGOGA 10 de agosto de 2018. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTANHAS**

**DECRETO N.º 53/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no  
Âmbito da Administração Pública

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37  
Montanhas RN, 28 de agosto de 2018 – Atos do município de Montanhas – Ano I – Edição XXX

Municipal, e dá outras providências.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 468/2018, dentro da contextualização da razoabilidade administrativa da sensibilidade com a cultura da população e da cidadania, efetua as seguintes considerações:

Montanhas/RN, 27 de Agosto de 2018.

Manuel Gustavo de Araújo Moreira  
Prefeito Municipal

Considerando os princípios da publicidade e da universalidade das ações públicas;

Considerando os princípios da supremacia do interesse público e da finalidade;

Considerando os postulados da legalidade, eficiência e da transparência;

Considerando a satisfação dos servidores públicos municipais, no exercício de suas obrigações com a família e com a sociedade e na formação do capital humano e social;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO, Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Municipal, no dia 29 de agosto de 2018, dia da Crença Católica no município de Montanhas/RN.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos Órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

*Parágrafo Único* – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente, no dia 29 de agosto de 2018.